



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA E BACHARELADO

EDITAL 01/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025

O Curso de Ciências Biológicas torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
26 de agosto de 2025	Publicação do Edital
27 a 29 agosto de 2025	Período de inscrições
01 de setembro de 2025	Período destinado à análise das inscrições
01 a 02 de setembro de 2025	Período destinado à realização das entrevistas
02 de setembro de 2025	Publicação do Resultado Preliminar
03 de setembro de 2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
04 de setembro de 2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
05 de setembro de 2025	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do Curso de Ciências Biológicas durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT).

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 02 vagas.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do curso de Ciências Biológicas da UFSM, Campus sede, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 5.
- III – Participar de treinamento presencial em dia e local a serem definidos posteriormente.
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA E BACHARELADO

Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- produzir material de divulgação do curso de Ciências Biológicas, como folders, banners e vídeos;
- prestar informações sobre o Curso de Ciências Biológicas – UFSM no âmbito do DESCUBRA UFSM 2025;
- interagir com o público-alvo do DESCUBRA UFSM 2025 na divulgação do Curso de Ciências Biológicas;
- apresentar materiais relativos ao Curso de Ciências Biológicas - UFSM no DESCUBRA UFSM 2025;
- outras atividades relativas à participação do Curso de Ciências Biológicas no DESCUBRA UFSM 2025.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: 27 a 29 de agosto até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail ccbio.ccne@ufsm.br com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital (histórico escolar simplificado, certificados que comprovem experiência e habilidades no atendimento ao público e comprovação de conta corrente).

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

- Profa Marcia Regina Spies;
- Profa Luciane Tabaldi;
- Técnico-Administrativo em Educação Gustavo Nakashima, vinculado ao CCNE, UFSM;

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes etapas:

- análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.
- entrevista com os membros da Comissão de Seleção, a ser realizada na terça-feira, dia 02/09, a partir das 8 horas, na sala 999 do prédio 17, no campus Sede da UFSM, segundo a ordem das inscrições. Os horários de cada candidato serão informados como resposta ao e-mail de inscrição.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida. A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA E BACHARELADO

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail ccbio.ccne@ufsm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa com valor entre R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e R\$500,00 (quinhentos reais), a depender do número de alunos selecionados pela banca. Esse valor será depositado em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ccbio.ccne@ufsm.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 26 de agosto de 2025.

Marcia Regina Spies

Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA E BACHARELADO

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2025	4
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	2
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Entrevista	2
Total	10